

Requerimento: 101 / 2026

REQUER-SE à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, para que sejam prestadas as seguintes informações:

Sobre pagamento de horas extras aos motoristas do transporte escolar e demais motoristas ligados a Secretaria de Educação.

1. INFORMAÇÕES SOLICITADAS:

Existe registro oficial de realização de horas extras por parte dos motoristas do transporte escolar e dos motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Educação?

Qual a média mensal de horas extras realizadas por esses profissionais nos últimos 6 (seis) meses?

As horas extras realizadas estão sendo devidamente pagas conforme determina a legislação vigente?

Caso não estejam sendo pagas, qual o motivo da ausência de pagamento?

Existe previsão para regularização de eventuais valores em atraso?

Qual o controle utilizado pela administração para registro e fiscalização da jornada de trabalho desses motoristas?

Há banco de horas instituído para esses servidores? Em caso positivo, informar como está sendo realizado o controle e a compensação.

Encaminhar cópia de documentos que comprovem o pagamento ou controle das horas extras (folha de pagamento, relatórios de ponto, escalas, entre outros).

2. JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como finalidade exercer o papel fiscalizador do Poder Legislativo, diante de diversas reclamações recebidas por este vereador.

Segundo os relatos, motoristas do transporte escolar e também profissionais que atuam no transporte da Secretaria Municipal de Educação estariam acumulando mais de 40 (quarenta) horas extras mensais, sem a devida contraprestação financeira.

Trata-se de uma situação grave, pois envolve possível descumprimento da legislação trabalhista e desvalorização de servidores que desempenham função essencial, especialmente no transporte de alunos, o que exige responsabilidade, atenção e compromisso diário com a segurança da população. Diante disso, torna-se imprescindível o esclarecimento dos fatos, bem como a adoção de medidas para garantir os direitos desses trabalhadores.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2026

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1777039945